

PORTARIA N.º 1165/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo Servidor n.º 053/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 03% (três por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **PATRICIA VERGINIA SONEGO**, matrícula 1337, no período de 02 de maio de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 04 (quatro) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão